

**Agentes recorrem à MP 255 para minimizar impactos da carga tributária**  
**CBIEE** pretende incluir pontos que já tinham sido aprovados pela Câmara na MP do Bem nesta outra medida provisória

**Gisele de Oliveira, da Agência CanalEnergia, Negócios**

13/10/2005

Sem um acordo de líderes para a votação simbólica da MP do Bem, os agentes pretendem, agora, tentar incluir pontos que diminuem o peso da carga tributária no setor na Medida Provisória 255. Atualmente, a MP tramita no Senado, mas o presidente da **Câmara Brasileira dos Investidores em Energia Elétrica, Cláudio Sales**, acredita ser possível incluir ementas no texto que trata de questões como tributação, plano de benefícios, previdência privada, entre outros.

Segundo o executivo, a idéia é incluir os itens que já haviam sido contemplados na MP do Bem pela Câmara dos Deputados, como o retorno da cobrança da alíquota de PIS/Cofins ao regime cumulativo anterior, de 9,25% para 3,65%, para consumidores residenciais, rurais, serviço público e iluminação pública. Além disso, outros dois pontos também haviam sido aprovados pelos deputados: a depreciação de ativos compatível com a de outros setores da economia e a manutenção da cobrança da alíquota de 3,65% de PIS/Cofins para contratos de compra e venda de energia já firmados.

A **CBIEE** ainda não apresentou as propostas para os senadores, mas isso deve ser feito nos próximos dias. No Senado, o relator da MP 255 é o senador Amir Lando (PMDB-RO). "Ficamos com um sentimento de grande tristeza com a falta de consenso entre os líderes para aprovar a MP do Bem. Por outro lado, enxergamos essa discussão em torno dos impostos como um avanço, pois está ficando cada vez mais clara a necessidade de coibir e evitar novos impostos para a população e para a cadeia produtiva do país", diz. Se os agentes conseguirem incluir as ementas no Senado, o texto volta para aprovação na Câmara dos Deputados.